



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE N. 009/2024**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Dione Dorneles Silva, Id. 3374319, magistrada substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 11/03/2024 a 30/03/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 25/10/2023 a 23/10/2024.

Eliane Almeida Soares, Id. 3356612, magistrada titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 10 dias, de 25/03/2024 a 03/04/2024, 2º período, exercício 2022, período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 e 10 dias, de 04/04/2024 a 13/04/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

TJM, em Porto Alegre, 04 de abril 2024.

Cristine Rasbold  
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.647, de 05 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).